



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0033/2026, DE 2 DE JULHO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.820.021,49 (SETE MILHÕES E OITOCENTOS E VINTE MIL E VINTE E HUM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 5553, de 21/05/2026. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.820.021,49 (SETE MILHÕES E OITOCENTOS E VINTE MIL E VINTE E HUM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER

35.02.27.123.0033.2294 Manutenção e encargos da Superintendência de Esporte e Lazer

339093-INDENIZACOES E RESTITUICOES

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 35020028 R\$: 1.420.000,00

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER

35.02.27.123.0033.2294 Manutenção e encargos da Superintendência de Esporte e Lazer

449051-OBAS E INSTALACOES

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 35020030 R\$: 2.000.000,00

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER

35.02.27.123.0033.2294 Manutenção e encargos da Superintendência de Esporte e Lazer

449051-OBAS E INSTALACOES

Fonte: 015690000000

Reduzido da Dotação: 35020044 R\$: 1.150.021,49

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

35.04.13.392.0014.2261 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

339093-INDENIZACOES E RESTITUICOES

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 35040021 R\$: 1.150.000,00

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

35.04.13.392.0014.2261 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

449092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 35040025 R\$: 100.000,00

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

35.04.13.392.0014.2261 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

449039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 35040022 R\$: 2.000.000,00



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	R\$:	7.820.021,49
-----------------------------	-------------	---------------------

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

37.02.25.752.0026.1688 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA LIMPA

449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 017540000000

Reduzido da Dotação: 37020113

R\$: 7.820.021,49

TOTAL ANULAÇÃO

R\$: 7.820.021,49

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02/07/2026.

VÁRZEA GRANDE, 2 DE JULHO DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0033/2026, DE 2 DE JULHO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.820.021,49 (SETE MILHÕES E OITOCENTOS E VINTE MIL E VINTE E HUM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) .

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N° 5553, de 21/05/2026. Decreta:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.820.021,49 (SETE MILHÕES E OITOCENTOS E VINTE MIL E VINTE E HUM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER

35.02.27.123.0033.2294 Manutenção e encargos da Superintendência de Esporte e Lazer

339093-INDENIZACOES E RESTITUICOES

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 35020028

R\$: 1.420.000,00

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER

35.02.27.123.0033.2294 Manutenção e encargos da Superintendência de Esporte e Lazer

449051-OBRS E INSTALACOES

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 35020030

R\$: 2.000.000,00

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER

35.02.27.123.0033.2294 Manutenção e encargos da Superintendência de Esporte e Lazer

449051-OBRS E INSTALACOES

Fonte: 015690000000

Reduzido da Dotação: 35020044

R\$: 1.150.021,49

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

35.04.13.392.0014.2261 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

339093-INDENIZACOES E RESTITUICOES

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 35040021

R\$: 1.150.000,00

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

35.04.13.392.0014.2261 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

449092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 35040025

R\$: 100.000,00

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

35.04.13.392.0014.2261 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

449039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 35040022

R\$: 2.000.000,00



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES**R\$: 7.820.021,49**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

37.02.25.752.0026.1688 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA LIMPA

449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 017540000000

Reduzido da Dotação: 37020113

R\$: 7.820.021,49**TOTAL ANULAÇÃO****R\$: 7.820.021,49**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02/07/2026.

VÁRZEA GRANDE, 2 DE JULHO DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL